



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **PARECER CONJUNTO Nº 12/2015, DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 529/2014.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 529/14, de autoria dos nobres Vereadores Mário Covas Neto, Laércio Benko, Nelo Rodolfo, Ari Friedenbach, Nabil Bonduki, Roberto Tripoli, Paulo Frange e José Police Neto, que dispõe sobre aplicação de multa pecuniária para desperdício de água na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

A justificativa que acompanha a propositura considera que embora não haja Lei Municipal que trate do saneamento e da distribuição de água, a cidade não pode deixar de agir diante da ocorrência da gravíssima situação de seca que atinge a região, além da prerrogativa de usar de seu poder de polícia em situações extremas.

Tendo em vista que a propositura contribui para minimizar os danos causados à população, em função do risco iminente da falta de um dos recursos naturais mais importantes para a manutenção da vida na cidade, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública, considerando a relevância da iniciativa, no que se refere aos aspectos da gestão pública, manifesta-se de maneira favorável ao projeto de lei em questão.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, em 04.02.2015.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Andrea Matarazzo – PSDB

Dalton Silvano – PV

Nelo Rodolfo – PMDB

Wadih Mutran - PP

Paulo Frange – PTB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Anibal de Freitas – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Mário Covas Neto - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu – PTB  
Aurélio Nomura – PSDB  
Jair Tatto – PT  
David Soares – PSD  
Ricardo Nunes – PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/02/2015, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).